



**LIDERANÇA DA MINORIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Apresentação: 01/11/2023 10:42:12.647 - CFFC

REQ n.474/2023

Requer que seja convocada a Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, a fim de prestar esclarecimentos sobre a inclusão da vacina contra Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação a partir de 2024.

Senhor Presidente,

Solicito, com base no artigo 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do artigo 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam adotadas as providências necessárias à convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, para comparecer a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), a fim de prestar esclarecimentos sobre a inclusão da vacina contra Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação a partir de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde irá incluir a vacina contra Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação a partir de 2024. Segundo notícias amplamente divulgadas, serão priorizadas crianças de seis meses a menores de cinco anos e grupos com maior risco de desenvolver as formas graves da doença. A inclusão já passou por avaliação da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização da Covid-19 (CTAI).

A vacina contra a Covid-19 ainda é muito recente e por isso há muitas dúvidas sobre os seus efeitos, especialmente em crianças. Neste sentido, acredita-se que é extremamente prudente esperar por mais dados antes de tornar a vacinação obrigatória.





LIDERANÇA DA MINORIA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/11/2023 10:42:12.647 - CFFC

REQ n.474/2023

Além disso, os últimos números comprovam que a Covid-19 geralmente afeta crianças de forma menos severa do que adultos, com uma taxa de mortalidade significativamente mais baixa em comparação com grupos etários mais avançados. Portanto, a necessidade de tornar a vacinação obrigatória para um grupo que geralmente apresenta sintomas mais leves é bastante questionável.

Alguns países europeus preocupados com o efeito do imunizante têm se posicionado de forma cautelosa em relação à vacinação. A Dinamarca, por exemplo, reconhecidamente um dos países menos corruptos do mundo, fez um cálculo de risco e benefício e concluiu que as vacinas Covid-19 são indicadas apenas para idosos. Outro modelo a ser seguido é o da Suíça que desde abril de 2023 interrompeu a vacinação. Depois de um rigoroso cálculo de risco e benefício, os cientistas suíços concluíram que as vacinas traziam mais riscos que benefícios à população em geral, inclusive para pessoas designadas como de alto risco. Ainda é possível um médico recomendar, mas desde que ele assuma as responsabilidades.

Vale ressaltar, ainda, que é preciso garantir aos pais o direito de tomar decisões médicas em relação aos seus filhos, especialmente a decisão de vacinar seu filho com um imunizante com efeitos ainda muito desconhecidos. Caso essa vacinação se torne obrigatória no Brasil e seja incluída no Plano Nacional de Imunização, empenharei todos os esforços para aprovarmos Projeto de Decreto Legislativo que suspenda estes efeitos tão danosos às nossas crianças.

Ante todo o exposto, torna-se imprescindível a presença da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), a fim de prestar os esclarecimentos necessários sobre a vacinação obrigatória contra Covid-19 em crianças. De modo que solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Deputado EDUARDO BOLSONARO (PL/SP)

